



DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FACHESF SAÚDE

DCD-013/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: 131ª Reunião Extraordinária, realizada em 10.05.2024.

ASSUNTO: SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE - CISÃO E ESTATUTO LUMINAR SAÚDE.

Comunicamos a essa Diretoria Executiva, para conhecimento e providências, que na Reunião acima referida, o Conselho Deliberativo da Fachesf aprovou, por unanimidade, o processo de separação de atividades de previdência e saúde da Fachesf, mediante cisão da atividade de saúde e a incorporação da parcela cindida na operadora de planos de saúde EVIDA, que passará a se denominar Luminar Saúde, conforme estatuto social enviado para análise prévia, aprovado nesta oportunidade, anuindo-se também este Conselho com a adoção dos atos pertinentes para que haja sua aprovação pela Assembleia Geral da Evida. Fica, ainda autorizada, a Diretoria da Fachesf a realizar as contratações e os atos necessários para se proceder com essa cisão parcial, devendo informar periodicamente a este Conselho o andamento dos trabalhos. O Conselho Deliberativo determinou ainda que a Diretoria Executiva: a) providenciar 'due diligence' da Fachesf e da EVIDA; b) enviar a este Conselho o protocolo e a justificação da cisão para ciência e aprovação, assim como as indicações dos especialistas para que o Conselho nomeie os peritos que avaliarão o acervo líquido das entidades; c) apresentar o planejamento para a operacionalização que visa à redução de custos da Fachesf e demonstre o ganho em escala com a unificação das operadoras EVIDA e Fachesf; d) apresentar os estudos e o planejamento para captação de novas vidas e patrocinadoras para a Luminar, tendo em vista que será necessária a entrada de novas vidas para sustentabilidade dos planos de saúde ofertados hoje pela Fachesf; e e) providenciar um estudo de simulação de cenários das mensalidades dos Planos Fachesf Saúde para os próximos três anos, considerando a saída dos participantes ativos, tendo como referência o histórico dos três anos pretéritos.

Antonio Carlos Reis de Souza
Presidente do Conselho Deliberativo